



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 339 de 12 de julho de 2022.

**“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidor que menciona, e da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora Janaina Berberth Correa Werner, auxiliar administrativo, efetiva, a qual requer a concessão de adicional por tempo de serviço;

**Considerando** – que o adicional por tempo de serviço é devido a cada período de 5(cinco) anos de efetivo e contínuo exercício de serviço na Prefeitura Municipal de Durandé na proporção de 10%(dez por cento) sobre o vencimento – art. 63 da Lei 638/2017, e Parágrafo Único do art. 166 da Lei Orgânica;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **Janaina Berberth Correa Werner**, auxiliar administrativo, efetiva, com efeitos a partir do mês de julho de 2022, adicional por tempo de serviço, sendo o 5º quinquênio, no montante de 10% sobre o vencimento, que se incorporará para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 63 da Lei 638/2017, e Parágrafo Único do art. 166 da Lei Orgânica;

**Art. 2º** - O adicional a ser concedido se refere ao período de 05.07.2017 a 04.07.2022.

**Art. 3º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 12 de julho de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira**

**Prefeito Municipal**

JOSE ELIAS  
RODRIGUES  
PEREIRA:4298  
5820600

Assinado de forma  
digital por JOSE ELIAS  
RODRIGUES  
PEREIRA:42985820600  
Dados: 2022.07.12  
12:19:45 -03'00'